

Administração-Geral do Porto de Lisboa, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Anulação

Despesas com o pessoal:

Artigo 1.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei» — 17 400\$00

Reforço

Despesas com o pessoal:

Artigo 1.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

4) «Pessoal destacado de outros serviços do Estado»:

Agentes da Polícia Judiciária:

Vencimentos	+ 14 400\$00
Gratificações	+ 3 000\$00
	<u>+ 17 400\$00</u>

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 6 de Julho de 1962. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal, *Henrique Daries Louro*.

Declara-se que, por despacho do conselho de administração de 4 do corrente mês, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa, nos termos

do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Anulação

Artigo 11.º «Encargos administrativos»:

8) «Estudos económicos, estatísticos e outros» — 120 000\$00

Reforço

Artigo 11.º «Encargos administrativos»:

2) «Restituições» + 120 000\$00

Anulação

Artigo 12.º «Outros encargos»:

17) «Subsídios à construção naval no porto de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 29 603» — 450 000\$00

Reforço

Artigo 12.º «Outros encargos»:

1) «Força motriz»	+ 250 000\$00
2) «Iluminação dos cais e entrepostos e outros locais do porto»	+ 100 000\$00
3) «Água para fornecimento a particulares»	+ 100 000\$00
	<u>+ 450 000\$00</u>

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 6 de Julho de 1962. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal, *Henrique Daries Louro*.